



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO N° 354

Dispõe sobre a baixa de bem constante do patrimônio da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica baixado e desincorporado do patrimônio da Câmara Municipal o bem disco rígido padrão SSD, registrado sob o número 1484.

Art. 2º. O item acima está relacionado e descrito em conformidade com o Relatório de Cadastro do Sistema Patrimonial, o qual faz parte integrante desta.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 26 de outubro de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTÓFER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças